

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 892, DE 13 DE JULHO DE 2022

"ARQUIVA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 002/2022."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Parecer Jurídico na fl. 228 e Decisão nas fls. 229/230, constante da Sindicância Investigativa sob o nº 002/2022, instaurada através da Portaria nº 203/22;

RESOLVE

Art. 1º Fica **DETERMINADO** o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo da Sindicância Investigativa sob nº 002/2022, com fulcro no art. 45, III da Lei Complementar Municipal sob nº 025/14, com o reconhecimento da improcedência do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMNISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 13 DE JULHO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração